Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 322/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Transferir abrigo de ponto de ônibus

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando transferir o abrigo do ponto da "circular" ao lado da Rodoviária para o ponto da "Circular" da Rua João da Costa Vieira, ao lado do velho prédio onde funcionava os escritórios dos Supermercados Pag-Poko e defronte do Posto do João Maranho. Os usuários pedem que o abrigo seja "chumbado" na parede do prédio, a exemplo do que foi feito na Estação Rodoviária, fato que proporciona maior conforto e proteção nos dias chuvosos. Os usuários da "Circular" acreditam que os proprietários do velho prédio não oferecerão qualquer tipo de resistência caso a Prefeitura decida "chumbar" o abrigo naquele local.

Sala das Sessões,
Em 27 de junho de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Recebi em 27.6.94

PROTOCOLO
Nº 18043
27 / 06 / 94